

Projeto de Lei Legislativo 003 /2022

1ª DISCUSSÃO: 04 / 03 / 22
2ª DISCUSSÃO: 04 / 03 / 22
3ª DISCUSSÃO: 04 / 03 / 22
APROVADO EM: 04 / 03 / 22
REPROVADO EM: - / - / -
POR: 07 VOTOS A 00

AUTORIZA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Antônio M da Silva
RESPONSÁVEL

A MESA DIRETORA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa Legislativa, apresenta o seguinte Projeto de Lei Legislativo:


Art.1º Fica autorizado, a locação de veículo, tipo passeio, em tempo integral, com quilometragem livre, para atender as necessidades administrativas da Mesa Diretora e Parlamentares da Câmara Municipal de Pilões-PB.

Art.2º Deverá ser observado, as Leis em vigor para Locação e uso do Veículo.

Art.3º Fica autorizado a Presidência da Casa Legislativa, a normatizar todo ato necessário para devida locação.

Art.4º A presente Lei entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se a disposição em contrário.

Sala das Sessões em, 21 de fevereiro de 2022.

 **CÂMARA MUN. DE PILÕES - PB**
PROTOCOLO DO PROJETO DE LEI
EM 21 / 02 / 2022
Antônio M da Silva
RESPONSÁVEL / SECRETARIO

Antônio Mateus da Silva
Antonio Mateus da Silva
Presidente

Ariosmar Cândido da Cruz
Ariosmar Cândido da Cruz
1º Secretario

Francisco Flor de Souza
Francisco Flor de Souza
Vice Presidente

Noemia P de Lima
Noemia P de Lima
2ª Secretaria